



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.
CNPJ: 07.241.142/0001-90

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP), no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 25, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO da **S. GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME**, inscrita no **CNPJ: 17.337.613/0001-11**, com endereço na Rua Dois de Fevereiro, 968, Murici, CEP: 68.480-000, na cidade de Portel-PA, representada por seu representante legal, a Sra. SIMONE GOMES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 003.353.792-57 e RG: 6181984.

Assim, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º, combinado com art. 13, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar ao Gestor (a) do (a) Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP) da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Portel-PA, em 05 de Janeiro de 2016.

MARIAR FONSECA DA CRUZ

CPL